Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

BTG Pactual Economia Real II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 44.172.951/0001-13)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
BTG Pactual Economia Real II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do BTG Pactual Economina Real II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

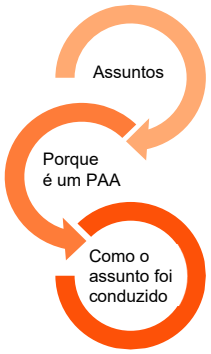

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo dos investimentos em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado (Notas 3(f) e 5(b))	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 31 de março de 2026 o Fundo possuía investimentos, principalmente, em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, que não possuem cotação de mercado ou liquidez. A metodologia de avaliação adotada para mensuração do valor justo desses investimentos, determinado por meio de laudo de avaliação elaborado por especialistas externos, considerou o método da abordagem de rentabilidade futura por meio do fluxo de caixa descontado. A mensuração do valor justo desses investimentos detido pelo Fundo foi considerada uma área de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras, com o envolvimento de elevado nível de julgamento, por parte da Administração.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros: Inspecionamos o laudo de avaliação elaborado por especialistas externos para a avaliação do valor justo desses investimentos do Fundo. Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo e as principais premissas adotadas na construção dos modelos de precificação, bem como analisamos o alinhamento destas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado, em base de testes. Consideramos que o processo da administração para mensuração do valor justo dos investimentos em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado divulgadas nas demonstrações financeiras é consistente e alinhado com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

BTG Pactual Economia Real II Fundo de Investimento em
Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Ana Masciotro
Signed By: ANA BEATRIZ MASCIOTRO DA ROCHA:22045701840
CPF: 22045701840
Signing Time: 28 de agosto de 2026 | 23:10 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla
CCAEB05A5BC7487...

Ana Beatriz Masciotro da Rocha
Contadora CRC 1SP259848/O-6

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

BTG Pactual Economia Real II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 44.172.951/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**6.606**	**1,35%**	**30.996**	**9,13%**
Aplicações em operações compromissadas		**6.606**	**1,35%**	**30.996**	**9,13%**
Letras Financeiras do Tesouro	**4**	-	-	30.996	9,13%
Letras do Tesouro Nacional	**4**	6.606	1,35%	-	-
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**543.147**	**111,22%**	**372.633**	**109,80%**
Títulos de renda fixa		**44.097**	**9,03%**	**36.241**	**10,68%**
Debêntures	**5a**	44.097	9,03%	36.241	10,68%
Títulos de renda variável		**499.050**	**102,19%**	**336.392**	**99,12%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5b**	499.050	102,19%	336.392	99,12%
Valores a receber		**4**	**0,00%**	**-**	**-**
Rendas a receber		**4**	**0,00%**	**-**	**-**
Despesas antecipadas		4	0,00%	-	-
Total do ativo		**549.757**	**112,57%**	**403.629**	**119,93%**

Passivo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**61.384**	**12,57%**	**64.246**	**18,93%**
Capital subscrito a integralizar em companhias investidas	**5b**	58.459	11,97%	-	-
Taxa de administração e gestão	**9**	2.889	0,59%	63.155	18,61%
Consultoria jurídica		-	-	1.058	0,31%
Consultoria e auditoria		36	0,01%	33	0,01%
Total do passivo		**61.384**	**12,57%**	**64.246**	**19,93%**
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas		434.338	88,94%	339.621	100,07%
Lucros acumulados		54.035	11,06%	(238)	-0,07%
Total do patrimônio líquido		**488.373**	**100,00%**	**339.383**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**549.757**	**112,57%**	**403.629**	**118,93%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

BTG Pactual Economia Real II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 44.172.951/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração do resultado e do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Resultado com operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro		1.358	35
Letras do Tesouro Nacional		1.080	339
Notas do Tesouro Nacional		4.132	40
	4	**6.570**	**414**
Rendas com títulos e valores mobiliários			
Debêntures	**5a**	7.855	5.519
		7.855	**5.519**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5b**	73.432	54.099
		73.432	**54.099**
Despesas de taxa de administração/gestão/performance			
Taxa de administração e gestão	**9**	(33.093)	(33.224)
		(33.093)	**(33.224)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**10**	-	(133)
Consultoria e auditoria	**10**	(242)	(34)
Taxa de custódia	**10**	(197)	(67)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(46)	(23)
Outras	**10**	(6)	23
		(491)	**(234)**
Resultado do exercício		**54.273**	**26.574**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**54.273**	**26.574**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

BTG Pactual Economia Real II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 44.172.951/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Lucros acumulados	Total
Em 31 de março de 2024		**119.537**	**(26.812)**	**92.725**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	220.084	-	220.084
Lucro do exercício		-	26.574	26.574
Em 31 de março de 2025		**339.621**	**(238)**	**339.383**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	498.151	-	498.151
Resgate de cotas de investimentos		(403.434)		(403.434)
Lucro do exercício		-	54.273	54.273
Em 31 de março de 2026		**439.718**	**54.035**	**488.373**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

BTG Pactual Economia Real II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 44.172.951/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(93.358)	-
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(239)	(32)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(1.058)	(133)
Pagamento de taxa de custódia	(197)	(67)
Pagamento taxa de fiscalização da CVM	(50)	(23)
Outros (recebimentos) pagamentos operacionais	(6)	23
Caixa líquido das atividades operacionais	**(94.909)**	**(232)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(30.768)	(189.413)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(30.768)**	**(189.413)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas de investimentos integralizadas	498.151	220.084
Resgate de cotas de investimentos	403.434	220.084
Caixa líquido das atividades de financiamento	**94.717**	**220.084**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**6.570**	**414**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(24.391)**	**30.852**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**30.996**	**144**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**6.606**	**30.996**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Lucros acumulados	**54.273**	**26.574**
Resultado com operações compromissadas	(6.570)	(414)
Ajuste ao valor justo de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(73.432)	(54.099)
Resultado com debêntures	(7.855)	(5.519)
Variações patrimoniais		
Variações de contas ativas relacionadas com receitas	(4)	-
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	(61.321)	33.226
Caixa líquido das atividades operacionais	**(94.909)**	**(232)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

BTG Pactual Economia Real II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 44.172.951/0001-13
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O BTG Pactual Economia Real II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), possui uma classe de cotas, denominada Classe Única do BTG Pactual Economia Real II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe").

A Classe foi constituída em 31 de janeiro de 2022, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas operações em 26 de abril de 2023. O Prazo de Duração da Classe é determinado, correspondente a 8 (oito) anos, contado a partir da primeira integralização de Cotas, prorrogável por 2 (dois) períodos adicionais de 1 (um) ano cada, por recomendação do Gestor e sujeito à aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda. ("Gestor") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Administrador").

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido em investimentos nos Ativos Elegíveis de emissão de Sociedades Alvo.

O objetivo da Classe, bem como seus resultados passados, não representa, sob qualquer hipótese, garantia, promessa ou sugestão do Fundo ou de seus Prestadores de Serviços Essenciais quanto à segurança, rentabilidade e liquidez aos Cotistas.

A Classe destina-se a Investidores Qualificados.

Os investimentos na Classe não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos - ("FGC").

As aplicações feitas na Classe sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira resultantes de suas aplicações, à natureza dos negócios e aos resultados das Sociedades Alvo em que serão feitos os investimentos, não sendo o Administrador e nem o Gestor os responsáveis por eventual depreciação dos ativos que compõem a carteira da Classe.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora da Classe concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento, A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

    a. negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

para realizar tais operações;

b. negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

c. monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal período, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no período de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

ii. A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

iv. A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento;

v. A Classe é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. A Classe possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe, atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16, está qualificada como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Elegíveis e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de março de 2026.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução n° 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e ICVM n° 579/16.

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 28 de agosto de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por saldo depósitos bancários, operações compromissadas e cotas de fundos de investimento em renda fixa de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

e) Ativos de renda fixa

Debêntures

A mensuração destes títulos é efetuada pelo respectivo valor justo. Para a determinação do valor justo destes títulos a Administradora projeta a valor futuro todo fluxo de pagamento e desconta pela respectiva taxa de desconto. Para determinação da taxa de marcação compara-se diariamente os negócios efetuados no mercado secundário dentre outras consultas de diferentes fontes de dados disponíveis no mercado e caso não haja evidências de negociação, o spread de crédito é definido no âmbito do Comitê de Precificação. Em situações de stress o

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

ativo é analisado no Comitê de Precificação e temos como procedimento o *stop accrual* imediato e aplicação de *haircuts* progressivos de acordo com os dias em atraso dos pagamentos previstos. As situações de stress são aquelas que se caracterizam por restrições e/ou eventos que comprometam consideravelmente a capacidade de pagamento da Companhia.

f) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo, conforme descrito na nota explicativa n°5(b).

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação, se aplicável. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

g) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

h) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Aplicações em operações compromissadas

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe possuía aplicações em operações compromissadas, conforme abaixo:

Tipo Ativo	2026	2025
Letras Financeiras do Tesouro	-	30.996
Letras do Tesouro Nacional	6.606	-

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

Total	**6.606**	**30.996**

No exercício findo em 31 de março de 2026, foi apurado um resultado de R$ 6.570 (2025 – R$ 414) com operações compromissadas, demonstrado na Demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha “Resultado com operações compromissadas”.

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

a) Debêntures de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em debêntures de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de debêntures

	2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2026
Companhia				
HI3 Investment S.A.	26.935	-	-	26.935

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025
Companhia				
HI3 Investment S.A.	26.935	-	-	26.935
HVB Participações S.A (antes denominado Vita Participações S.A.)	92.880	-	(92.880)	-

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

Movimentação no valor contábil das debêntures

	2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2026
Companhia					
H13 Investment S.A.	36.241	-	-	7.856	44.097
Total	**36.241**	**-**	**-**	**7.856**	**44.097**

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2025
Companhia					
H13 Investment S.A.	30.722	-	-	5.519	36.241
HVB Participações S.A (antes denominado Vita Participações S.A.)	92.880	-	(92.880)	-	-
Total	**123.602**	**-**	**(92.880)**	**5.519**	**36.241**

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

Seguem informações sobre as debêntures que compõem a carteira de investimentos:

HI3 Investment S.A.

A HI3 Investment S.A. ("HI3") é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, tendo como objeto social a participação, como quotista ou acionista, em outras sociedades, sejam simples ou empresariais, nacionais ou estrangeiras, bem como a compra e venda de participação societária.

Em 02 de junho de 2023, a HI3 celebrou o Instrumento Particular de Escritura da 1ª emissão de debêntures, conversíveis em ações, da espécie quirografária ("Escritura"), que possuem as seguintes características:

(i) Prazo e data de vencimento: As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos contados da data de emissão;

(ii) Valor nominal unitário: O valor nominal unitário das debêntures é de R$ 1;

(iii) Quantidade de debêntures: Foram emitidas 40.600 debêntures;

(iv) Juros remuneratórios: Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100,00% das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de 1 dia, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa de 6,00% ao ano

(v) Conversão das Debêntures: Mediante a ocorrência de um Evento de Inadimplemento, as Debêntures poderão ser total ou parcialmente convertidas em Ações, a exclusivo critério dos Debenturistas, observados os termos e condições estipulados na Escritura.

Em 26 de junho de 2023, o Fundo integralizou 26.935 debêntures da 1ª emissão da HI3 com deságio, pelo valor unitário de R$ 985,22167.

No exercício de 31 de março de 2026, a Classe apurou um resultado positivo no valor de R$ 7.856 (2025 - R$ 5.519) apresentado nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente em na linha "Renda e ajuste a valor justo com títulos e valores mobiliários – Debêntures conversíveis".

HVB Participações S.A. (antes denominada Vita Participações S.A.)

A HVB Participações S.A. (antes denominada Vita Participações S.A.) é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo como objeto social a participação, como quotista ou acionista, em outras sociedades, sejam simples ou empresariais, nacionais ou estrangeiras (holding de instituição não financeira).

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

Em 20 de abril de 2023, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Escritura da 3ª emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária ("Escritura"), com as seguintes características:

(i) Prazo e data de vencimento: As Debêntures terão prazo de vencimento de 6 meses contados da data da emissão;

(ii) Valor nominal unitário: O valor nominal unitário das debêntures é de R$ 1;

(iii) Quantidade de debêntures: Foram emitidas 140.000 debêntures, sendo (i) 40.000 debêntures da primeira série; e (ii) 100.000 debêntures da segunda série;

(iv) Juros remuneratórios: Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100,00% das taxas médias diárias do DI - Depósitos Interfinanceiros de 1 dia, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa de 3,00% ao ano;

(v) Conversão das Debêntures: As Debêntures poderão ser total ou parcialmente convertidas em ações, uma ou mais vezes, a qualquer tempo e a exclusivo critério dos debenturistas, entre 19 de julho de 2023 e a data de vencimento, observadas as condições precedentes definidas na Escritura.

Em 10 de maio de 2023, o Fundo integralizou 92.880 debêntures da segunda série da 3ª emissão.

Em 08 de novembro de 2023, a Companhia requereu, em observância à Cláusula 6.14.2 da Escritura, a prorrogação da data de vencimento das debêntures por mais 12 meses, ou seja, para 20 de outubro de 2024.

No exercício findo em 31 de março de 2024, o Fundo não apurou nenhum resultado proveniente dos juros remuneratórios das debêntures da Vita, pois, tendo em vista as características da operação, a Gestora e a Administradora entendem que o valor de aquisição ainda representava a melhor estimativa de valor justo para esse ativo na data-base.

Em 24 de junho de 2024, foi realizada a conversão das debêntures em ações da companhia no valor de R$ 92.880.

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

b) Ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	2025	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2026	% de Participação
Companhia						
HVB Participações S.A (antes denominado Vita Participações S.A.)	39.574	40,36%	293.232	-	332.806	49,21%

	2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025	% de Participação
Companhia						
HVB Participações S.A (antes denominado Vita Participações S.A.)	-	0,00%	39.574	-	39.574	40,36%

Movimentação no valor contábil das ações

	2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2026
Companhia					
HVB Participações S.A (antes denominado Vita Participações S.A.)	336.392	89.226	-	73.432	499.050
Total	**336.392**	**89.226**	**-**	**73.432**	**499.050**

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2025
Companhia					
HVB Participações S.A (antes denominado Vita Participações S.A.)	-	282.293	-	54.099	336.392
Total	**-**	**282.293**	**-**	**54.099**	**336.392**

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

Seguem informações sobre as ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

HVB Participações S.A. (anteriormente denominada Vita Participações S.A.)

A HVB Participações S.A. (anteriormente denominada Vita Participações S.A.) é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo como objeto social a participação, como quotista ou acionista, em outras sociedades, sejam simples ou empresariais, nacionais ou estrangeiras (holding de instituição não financeira).

Em 20 de abril de 2023, a Vita celebrou o Instrumento Particular de Escritura da 3ª emissão de debêntures, conversíveis em ações, da espécie quirografária ("Escritura"), conforme descrito na nota explicativa "5.1".

Em 24 de junho de 2024, as partes firmaram um aditamento ao acordo de investimento estabelecendo que, após o aporte inicial da Vita Participações S.A. em H.Hemo Hemoterapia Brasil S.A., Vita Participações seria responsável por realizar a incorporação da Romênia Hemoterapia Participações Ltda. ("H.Hemo Holding"), empresa veículo criada pelos acionistas de H.Hemo Hemoterapia, passando H.Hemo Hemoterapia a ser uma subsidiária integral de Vita Participações e os acionistas de H.Hemo Hemoterapia passando a ser acionistas de Vita Participações (agora denominada HVB Participações S.A. – GRUPO PULSA), mediante a emissão de novas ações ordinárias a serem subscritas por eles e integralizadas com as quotas da H.Hemo Holding. Nesse mesmo dia, o Fundo realizou a conversão das debêntures da Companhia para ações, resultando no aumento de 16.961 ações da Companhia no valor de R$ 92.880.

Em 20 de agosto de 2024 o Fundo realizou aumento de capital na Companhia no valor de R$ 123.070 referente a aquisição de 22.613 ações.

Em 23 de setembro de 2025, a investida HVB Participações S.A. realizou aumento de seu capital social em decorrência do exercício de bônus de subscrição por seus acionistas. No âmbito dessa operação, o Fundo exerceu os direitos a ele atribuídos e subscreveu 293.232 (duzentas e noventa e três mil, duzentas e trinta e duas) ações ordinárias nominativas da companhia investida. A operação resultou em desembolso financeiro de R$ 30.768 (trinta milhões, setecentos e sessenta e oito mil reais) e no reconhecimento de compromisso de integralização de capital registrado na rubrica "Capital subscrito a integralizar em companhias investidas", cujo saldo em aberto totalizava R$ 58.459 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil reais).

As demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 18 de junho de 2026, sem modificação.

Determinação do Valor Justo em 31 de março de 2026

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

O valor justo da Vita registrado em 31 de março de 2026, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., terceiro qualificado em avaliações de empresas, considerando a data base 31 de dezembro de 2025. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

a. Taxa livre de risco: 4,28%
b. Prêmio de risco de mercado: 5,00%
c. Prêmio de risco país: 2,14%
d. Beta: 0,70
e. Prêmio pelo Tamanho da Empresa: 3,00%
f. WACC Nominal: 13,35%

Determinação do valor justo em 31 de março de 2025

O valor justo da Vita, registrado em 31 de março de 2025, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., empresa especializada na avaliação de empresas, considerando a data base 31 de dezembro de 2024, e aprovado pela Administradora em março de 2025. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

a. Taxa livre de risco: 4,21%
b. Prêmio de risco de mercado: 5,00%
c. Prêmio de risco país: 2,03%
d. Beta desalavancado: 0,75%
e. Custo do equity – BRL: 3,00%
f. Taxa de inflação projetada (R$): 3,50%

6. Riscos

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos da Classe estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador e o Gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. Os recursos que constam na Carteira e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes Fatores de Riscos, de forma não exaustiva.

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

(i) Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Ativos Elegíveis ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira da Classe.

(ii) Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e dos demais prestadores de serviços da Classe, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e resgates. Não obstante, a Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, de forma geral, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e, especificamente, à orientação política adotada por autoridades públicas competentes nos setores econômicos de atuação das Sociedades Alvo, inclusive quanto a riscos relacionados à forma de aplicação, interpretação e/ou alteração da regulamentação aplicável ao desenvolvimento das atividades das Sociedades Alvo. Ocasionalmente, o Governo Brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, em passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, podem impactar significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais da Classe e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe.

(iii) Risco de Mercado em Geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

(iv) Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países: O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Investidas e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

(v) Riscos Relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Elegíveis de Emissão das Sociedades Investidas: Os investimentos da Classe são considerados de médio e longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A Carteira da Classe está concentrada em Ativos Elegíveis de emissão das Sociedades Investidas. Embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas, e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e dos demais prestadores de serviços da Classe, os pagamentos relativos aos Ativos Elegíveis de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

(vi) Risco de Crédito de Debêntures da Carteira da Classe: Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira da Classe (incluindo, sem limitação, debêntures de emissão das Sociedades Alvo) estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos aos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. As escrituras de emissão de debêntures de Sociedades Alvo poderão, ainda, prever o pagamento de prêmio baseado na variação da receita ou do lucro da Sociedade Alvo emissora. Nessa hipótese, caso a respectiva Sociedade Alvo emissora apresente receita ou lucro insuficiente, a rentabilidade da Classe poderá ser adversamente impactada. Dessa forma, caso a Classe não consiga alienar tais debêntures no mercado secundário, é possível que a Classe não receba rendimentos suficientes para atingir o Benchmark Cota Classe A e/ou Benchmark Cota Classe B. Ademais, em caso de falência de qualquer Sociedade Alvo, a liquidação de debêntures estará sujeita ao pagamento, pela respectiva Sociedade Alvo, de determinados créditos que possuem classificação mais privilegiada, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (notadamente, no caso de debêntures quirografárias, créditos trabalhistas, créditos garantidos por garantia real, créditos tributários e créditos com privilégios especiais e gerais).

(vii) Risco Relacionados às Sociedades Investidas: A carteira da Classe estará concentrada em Ativos Elegíveis de emissão das Sociedades Investidas. Não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas; (ii) solvência das Sociedades Investidas; (iii) continuidade

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

das atividades das Sociedades Investidas; (iv) liquidez para a alienação dos Ativos Elegíveis das Sociedades Investidas; e (v) valor esperado na alienação dos Ativos Elegíveis das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira da Classe e o valor das Cotas. Os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Sociedade Investida e tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender a Classe no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Sociedades Investidas, ou como adquirente ou alienante de Ativos Elegíveis de emissão de tais Sociedades Investidas, nem de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira da Classe. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto (a) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Investida e (b) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira da Classe e as Cotas.

(viii) Riscos Relacionados à Habilidade das Sociedades Investidas de Aumentar suas Receitas Frente ao Crescimento da Demanda dos Seus Clientes e à Capacidade de Ampliar a Rede de Negócios: O sucesso futuro das Sociedades Investidas poderá depender de diversos fatores de investimento em tecnologia e serviços. Se a demanda por tais serviços for afetada, o negócio das Sociedades Investidas e os seus resultados financeiros e operacionais e/ou fluxos de caixa poderão ser adversamente afetados. Adicionalmente, o desenvolvimento inadequado da infraestrutura da rede pública necessária (quando for o caso), ou o atraso na adoção de tecnologias e melhorias poderá causar um impacto adverso ao negócio das Sociedades Investidas. Mudanças no serviço essencial para funcionamento das Sociedades Investidas ou disponibilidade insuficiente dos serviços, inclusive de serviços on-line, também poderão ocasionar tempos de resposta mais lentos, afetando adversamente a utilização da internet e outros serviços on-line em geral e, consequentemente, a produtividade e a lucratividade de algumas das Sociedades Investidas.

(ix) Risco Sobre a Propriedade das Sociedades Investidas: Apesar de a Carteira ser constituída, predominantemente, pelos Ativos Elegíveis de emissão das Sociedades Investidas, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Ativos Elegíveis. Os direitos dos

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

Cotistas são exercidos sobre todos os Ativos Elegíveis e Ativos Financeiros da Carteira de modo não individualizado, no limite do Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detêm.

(x) Risco de Investimento em Sociedades Alvo em Funcionamento: A Classe poderá investir em Sociedades Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais Sociedades Alvo: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) descumprirem obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, a Classe e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

(xi) Risco de Diluição: A Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Sociedades Investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Sociedades Investidas no futuro, a Classe poderá ter sua participação no capital das Sociedades Investidas diluída.

(xii) Risco de Concentração da Carteira da Classe: A Classe adquirirá Ativos Elegíveis de emissão, exclusivamente, das Sociedades Alvo, e poderá adquirir Ativos Financeiros de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no Regulamento, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os Ativos Elegíveis e para os Ativos Financeiros que poderão compor a Carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável. O ora disposto poderá implicar em risco de concentração dos investimentos da Classe em Ativos Elegíveis e/ou Ativos Financeiros de emissão de um único emissor e de pouca liquidez, o que poderá, eventualmente, acarretar perdas patrimoniais a Classe e aos Cotistas, tendo em vista, principalmente, que os resultados da Classe poderão depender integralmente dos resultados atingidos por um único emissor.

(xiii) Risco Relacionado às Corretoras e Distribuidoras de Ativos Elegíveis: A Classe poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários, quando aplicável.

(xiv) Riscos de Liquidez dos Ativos da Classe: As aplicações da Classe nos Ativos Elegíveis apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso a Classe precise vender os Ativos Elegíveis, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

(xv) Risco de Liquidez Reduzida das Cotas e do Mercado Secundário: A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no Regulamento e nas normas aplicáveis, incluindo o término do Prazo de Duração e as hipóteses de liquidação

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

antecipada da Classe. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, deverá fazê-lo mediante negociação no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, a qual não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionaria a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao Cotista.

(xvi) Prazo Para Resgate das Cotas: Ressalvada a amortização de Cotas da Classe, pelo fato de a Classe ter sido constituída sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no Regulamento.

(xvii) Risco de Amortização em Ativos: Em caso de iliquidez dos Ativos Elegíveis e/ou dos Ativos Financeiros da Classe, as Cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de Ativos Elegíveis e/ou de Ativos Financeiros aos Cotistas, proporcionalmente à sua participação na Classe. Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

(xviii) Resgate por Meio da Dação em Pagamento dos Ativos Integrantes de Carteira da Classe: O Regulamento estabelece que, ao final do Prazo de Duração ou em caso de liquidação antecipada, a Classe poderá efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira da Classe. Nesse caso, os Cotistas poderão receber Ativos Elegíveis e/ou Ativos Financeiros em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação na Classe, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

(xix) Risco Relacionado ao Desempenho Passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o Administrador e/ou os demais prestadores de serviço da Classe tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe e/ou pelas Sociedades Alvo. Ademais, as aplicações realizadas na Classe não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, ou dos demais prestadores de serviço da Classe, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou da Classe Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido e, consequentemente, dos recursos investidos pelos Cotistas. Ainda, não há qualquer garantia de que a Classe encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração, que poderá ser prorrogado nos termos do Regulamento, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

(xx) Riscos de Alteração da Legislação Aplicável ao Fundo, à Classe e/ou aos Cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, à Classe, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas da Classe, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe.

(xxi) Risco de Não Realização de Investimento por Parte da Classe: Os investimentos da Classe são considerados de médio e longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização destes investimentos. Tais cenários podem acarretar menor rentabilidade para a Classe e seus Cotistas, bem como desenquadramento da Carteira de investimentos da Classe.

(xxii) Risco de Potencial Conflito de Interesses: A Classe poderá adquirir ativos de emissão das Sociedades Alvo e/ou das Sociedades Investidas, nas quais os Cotistas detenham ou venham a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pela maioria dos Cotistas reunidos em Assembleia Geral, a Classe poderá figurar como contraparte do Administrador, do Gestor, de Cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pelo Administrador e/ou pelo Gestor. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às Sociedades Alvo e/ou às Sociedades Investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade da Classe.

(xxiii) Risco de Não Aproveitamento de Benefício Fiscal: Nos termos do artigo 2º, Parágrafo 4º, da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e alterações posteriores, para que os Cotistas, quando do resgate de suas Cotas, possam se beneficiar da alíquota de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das Cotas, é necessário que: (i) a Carteira seja composta por, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de ações de sociedades por ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, e (ii) sejam atendidos os limites de diversificação de carteira e as regras de investimento constantes dos normativos emitidos pela CVM. Em caso de inobservância dos requisitos (i) ou (ii) mencionados acima, os rendimentos e ganhos reconhecidos pelos Cotistas, pessoas físicas ou jurídicas, poderão ser submetidos à tributação pelo imposto de renda na fonte a alíquotas regressivas em função do prazo de suas aplicações, conforme segue: 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) para aplicações com prazo até 180 (cento e oitenta) dias, 20% (vinte por cento) para aplicações de 181 (cento e oitenta e um) até 360 (trezentos e sessenta) dias, 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) para aplicações de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias e 15% (quinze por cento) para aplicações com prazo superior a 720 (setecentos e vinte) dias.

(xxiv) Risco de Derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para a Classe, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas à Classe.

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

(xxv) Risco de Aprovações: Investimentos da Classe em Sociedades Alvo poderão estar sujeitos à aprovação por parte de autoridades regulatórias aplicáveis. Não há garantia de que qualquer autorização nesse sentido será obtida ou qualquer previsão com relação ao prazo para sua obtenção, o que poderá prejudicar as atividades da Classe.

(xxvi) Risco Relacionado à Lei Anticorrupção Brasileira: As Sociedades Alvo constituídas no Brasil estão sujeitas à Lei Anticorrupção Brasileira, que possui sanções severas e pode fundamentar investigações e processos diversos, nos âmbitos administrativo, cível e criminal, contra pessoas físicas e jurídicas, a depender do caso. Além de outras leis já existentes e aplicáveis a atos de corrupção, a Lei Anticorrupção Brasileira instituiu a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de determinados atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Isso significa que, caso ocorram os atos ilícitos previstos por essa lei, no interesse ou benefício das Sociedades Alvo constituídas no Brasil, essas pessoas jurídicas podem ser responsabilizadas independentemente de culpa ou dolo, ainda que tais atos tenham sido realizados sem a autorização ou conhecimento de seus gestores.

(xxvii) Risco de Coinvestimento: A Classe poderá coinvestir com outros fundos e/ou veículos geridos/administrados ou não por afiliadas do Administrador e/ou do Gestor, os quais poderão ter participações maiores que as da Classe nas Sociedades Alvo, e em decorrência, maior participação no processo de governança dessas Sociedades Alvo. Nesses casos, a Classe, na posição de acionista minoritário, estará sujeito significativamente aos atos de governança dos membros da gestão, conselho de administração e/ou comitês de governança não indicados pela Classe, e cujos interesses podem, por vezes, estar em conflito com os interesses da Classe. O coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles da Classe, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. Não há garantia de que direitos usualmente oferecidos a acionistas minoritários estarão disponíveis para a Classe com relação a qualquer investimento, ou que tais direitos irão proporcionar proteção suficiente dos interesses da Classe.

(xxviii) Risco de Coinvestimento por Determinados Cotistas: A Classe poderá, na forma prevista no Regulamento e observado o disposto na regulamentação aplicável, coinvestir nas Sociedades Alvo com Cotistas e/ou outros fundos e/ou veículos geridos/administrados pelo Administrador e/ou do Gestor. Em caso de coinvestimentos com Cotistas, não há qualquer obrigação de o Gestor apresentar a oportunidade a todos os Cotistas e nem de aceitar a participação de mais de um interessado. Não há qualquer garantia de participação em coinvestimento pelos Cotistas e o Gestor poderá ter discricionariedade de escolher aquele que entender mais adequado. Não há como garantir que a escolha se mostrará acertada e nem que não haverá conflitos potenciais ou efetivos no futuro em razão de tais escolhas.

(xxix) Risco Socioambiental: As operações da Classe, das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas podem estar sujeitas a leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais. Essas leis e regulamentos ambientais podem acarretar atrasos, fazer com

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

que a Classe, as Sociedades Investidas e/ou as sociedades por elas investidas, no âmbito de cada empreendimento, incorram em custos significativos para cumpri-las, assim como proibir ou restringir severamente o desenvolvimento de determinadas atividades, especialmente em regiões ou áreas ambientalmente sensíveis. O eventual descumprimento de leis e regulamentos ambientais também pode acarretar a imposição de sanções administrativas, cíveis e criminais (tais como multas e indenizações). As leis e regulamentos ambientais podem se tornar mais restritivas, sendo que qualquer aumento de restrições pode afetar adversamente os negócios da Classe e a sua rentabilidade. Adicionalmente, existe a possibilidade de as leis de proteção ambiental ser alteradas após o início do desenvolvimento de determinada atividade por uma Sociedade Alvo ou sociedades por ela investida e antes de sua conclusão, o que poderá trazer atrasos e/ou modificações ao objetivo inicialmente projetado. Além disso, as atividades empresárias desenvolvidas pelas Sociedades Alvo estão sujeitas ao risco social, sobretudo de natureza trabalhista e consumerista, considerando a possibilidade de exposição dos colaboradores a ambientes perigosos e insalubres, bem como a possibilidade dos produtos e serviços comercializados causarem danos aos seus consumidores. Os fatores descritos acima poderão afetar adversamente as atividades da Classe, das Sociedades Alvo e/ou das sociedades por elas investidas e, consequentemente, a rentabilidade das Cotas.

(xxx) Risco Cambial: Em função de parte da Carteira da Classe poder estar aplicada em ativos atrelados direta ou indiretamente à variação de moedas estrangeiras, as Cotas da Classe poderão apresentar variação negativa, com a consequente possibilidade de perda do capital investido.

(xxxi) Risco Relacionado à Pandemia: Surtos como pandemias podem resultar em restrições de mobilidade interna e internacional, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, além da volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, o que podem ter um efeito adverso relevante na economia global e/ou na economia brasileira, não sendo possível determinar qual será o impacto de possíveis medidas restritivas nas economias globais e locais. Impactos negativos decorrentes de pandemias podem contribuir para a volatilidade e um severo declínio em praticamente todos os mercados financeiros. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos pode afetar material e adversamente os negócios, a condição financeira, os resultados das operações das Sociedades Investidas e, por consequência, poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas. Assim, o cenário econômico atual traz circunstâncias de completa imprevisibilidade para a realização de operações nos mercados financeiro e de capitais, especialmente no que tange à distribuição de valores mobiliários.

(xxxii) Demais Riscos: A realização de investimentos no Fundo e na Classe sujeita o investidor a riscos aos quais o Fundo, a Classe e a sua Carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas na Classe. Não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou da Gestora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas à Classe e aos Cotistas.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos Ativos Elegíveis que integram a Carteira ou sobre os quais a Classe detenha direitos de conversão ou aquisição, ou envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento. Caso a Classe venha a realizar operações com derivativos na forma prevista neste artigo, tais operações estarão limitadas ao valor do Patrimônio Líquido. Adicionalmente, de acordo com as disposições da Resolução CMN 4.994, ao realizar operações com derivativos, a Classe deverá observar cumulativamente as seguintes condições: (i) registro da operação ou negociação em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros ou em mercado de balcão organizado; e (ii) a atuação de câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação como contraparte central garantidora da operação.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data base.

8. Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

Emissões

No âmbito da Primeira Oferta, foram emitidas, no mínimo, 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões) e no máximo 2.500.0000 (duas bilhões e quinhentas milhões) de Cotas, divididas entre Cotas Subclasse A e Cotas Subclasse B, cada qual com valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando o montante mínimo de R$ 250.000 (duzentos e cinquenta milhões de reais) e máximo de R$ 2.500.000 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), nos termos da regulamentação aplicável da CVM (“Montante Total da Primeira Oferta”).

As Cotas objeto da Primeira Oferta foram emitidas em sistema de vasos comunicantes, de modo que a quantidade de Cotas Subclasse A e/ou de Cotas Subclasse B foi abatida da quantidade total das Cotas Classe A e/ou de Cotas Classe B.

A Classe iniciou suas atividades mediante a integralização de Cotas no montante de, no mínimo, R$ 5.000 (cinco milhões de reais).

Após a Primeira Emissão, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer (i) mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, sem limitação de valor, ou (ii) mediante decisão do Gestor, e deliberação formalizada pelo Administrador, nos termos do Art. 20, §2º, VII, da Parte Geral da Resolução CVM 175 e Art. 29, inciso VI, do Anexo III da Resolução CVM 175, desde que limitado ao Capital Autorizado para emissão de Cotas.

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

A integralização das Cotas do Fundo será realizada mediante atendimento às Chamadas de Capital realizadas pelo Administrador, conforme orientado pelo Gestor. As Chamadas de Capital entre as Subclasses de Cotas poderão ser realizadas de forma desproporcional, a critério do Gestor.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, foram realizados aportes de 402.931.699,6279 cotas, no montante de R$ 398.055 mil. Adicionalmente, em decorrência do cancelamento de subscrições previamente efetuadas, houve a devolução dessas cotas aos investidores, totalizando R$ 403.434 mil. Como os recursos permaneceram temporariamente aplicados pelo Fundo antes da devolução, o valor restituído contemplou os rendimentos auferidos nesse período em operações compromissadas, resultando em uma rentabilidade de R$ 5.379 mil, incorporada ao montante devolvido. Tais movimentações não caracterizam resgate de cotas, nos termos do Regulamento da Classe, tratando-se exclusivamente da devolução de aportes decorrente do cancelamento de subscrições anteriormente realizadas.

Adicionalmente, foram integralizadas 100.157.013,60 cotas, no montante de R$ 100.097.

Em 31 de março de 2026 e 2025, os saldos em cotas estão representados abaixo:

Subclasses	Saldo em 2026	Saldo em 2025
Subclasse A	296.690.744,0340	229.217.655,8500
Subclasse B	143.026.412,2484	110.402.881,9876
Total	**439.717.156,2824**	**339.620.537,8376**

Amortizações

Sujeito a prévia instrução dada pelo Gestor, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Ativos Elegíveis de Sociedades Investidas. A amortização será feita em igualdade de condições entre os Cotistas, sem distinção entre as Cotas de cada Subclasse, mediante rateio proporcional das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes, considerando o valor das Cotas de cada Subclasse, calculado nos termos do Regulamento.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, não houve amortizações de Cotas.

Resgates

Não haverá resgate de Cotas a qualquer tempo, senão quando do término do Prazo de Duração da Classe ou da liquidação antecipada da Classe e segundo os procedimentos previstos no Regulamento.

Caso os investimentos não sejam realizados no prazo previsto, o Administrador deverá, em até 10 dias úteis, devolver os valores aos cotistas que tiverem integralizado a última Chamada de Capital, na proporção integralizada.

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, não houve resgates de cotas.

9. Remuneração da Administração, Gestão, Performance e Ingresso

Taxa de Administração e Gestão

Em decorrência da prestação dos serviços de gestão, administração, tesouraria, controladoria e escrituração das cotas do fundo prestados pelo Administrador e pelo Gestor, conforme o caso, a Taxa de Administração e a Taxa de Gestão serão cobradas conforme descrito abaixo, sendo que, em qualquer caso, será observado o valor mensal mínimo de R$ 10 (dez mil reais), anualmente corrigido pela variação positiva do IGP-M em janeiro de cada ano.

Cotas Subclasse A: Taxa de Administração de 0,1% (um décimo por cento) ao ano e Taxa de Gestão de 2,0% (dois por cento) ao ano, ambas aplicadas sobre as seguintes bases: (i) durante o Período de Investimento, sobre o Capital Subscrito total representado por Cotas Subclasse A; e (ii) após o término do Período de Investimento, sobre o Patrimônio Líquido representado por Cotas Subclasse A.

Cotas Subclasse B: Taxa de Administração de 0,1% (um décimo por cento) ao ano e Taxa de Gestão de 2,0% (dois por cento) ao ano, ambas aplicadas sobre as seguintes bases: (i) durante o Período de Investimento, sobre o Capital Subscrito total representado por Cotas Subclasse B; e (ii) após o término do Período de Investimento, sobre o Patrimônio Líquido representado por Cotas Subclasse B.

Cotas Subclasse C: Taxa de Administração de 0,1% (um décimo por cento) ao ano, aplicada sobre as seguintes bases: (i) durante o Período de Investimento, sobre o Capital Subscrito total representado por Cotas Subclasse C; e (ii) após o término do Período de Investimento, sobre o Patrimônio Líquido representado por Cotas Subclasse C. Não será cobrada Taxa de Gestão sobre as Cotas Subclasse C.

A Taxa de Administração e a Taxa de Gestão serão calculadas à base de 1/252, sendo apropriadas por dia útil, como despesas, e pagas mensalmente até o 1º (primeiro) Dia Útil do mês subsequente ao mês que se refere.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, foi registrada a importância de R$ 33.093 (2025 – R$ 33.224) a título de taxa de administração e gestão, apresentada nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente em “Despesa de Taxa de Administração e Gestão”. O saldo a pagar ao Administrador e ao Gestor em 31 de março de 2026 é de R$ 2.889 (2025 – R$ 63.155).

Taxa Máxima de Custódia

Pelos serviços de custódia prestados à Classe, o Custodiante fará jus a uma Taxa Máxima de Custódia de 0,00% (zero por cento) ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe.

Taxa de Performance

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

O Gestor fará jus a uma Taxa de Performance equivalente a 20% (vinte por cento) incidente sobre os valores pagos aos Cotistas de Cotas Subclasse A e Cotas Subclasse B que vierem a exceder o somatório dos valores integralizados na Classe, corrigido pela variação positiva (i) do Benchmark Cota Subclasse A para os detentores de Cotas Subclasse A; e (ii) do Benchmark Cota Subclasse B para os detentores de Cotas Subclasse B, em ambos os casos, desde a data da respectiva integralização. Não será cobrada Taxa de Performance sobre as Cotas Subclasse C.

Os valores a serem distribuídos em razão da amortização ou resgate das Cotas Subclasse A e Cotas Subclasse B serão pagos: (i) primeiramente aos Cotistas, até que os valores por eles recebidos, de forma segregada para cada uma das referidas Subclasses de Cotas, sejam equivalentes ao somatório dos valores integralizados na Classe, acrescido pela variação positiva do respectivo Benchmark; e (ii) após os pagamentos previstos no item (i) acima, a serem verificados de forma segregada para cada uma das Subclasses de Cotas, (a) 80% (oitenta por cento) para os Cotistas, e (b) 20% (vinte por cento) para o Gestor.

Benchmark Cota Subclasse A e Benchmark Cota Subclasse B: correspondem ao percentual equivalente à variação anual do IPCA/IBGE acrescido de 8% (oito por cento) ao ano.

A Taxa de Performance será provisionada a cada Dia Útil e apurada em cada amortização ou resgate de Cotas, conforme aplicável, de forma segregada para cada Subclasse de Cotas, sendo paga ao Gestor, se devida, até o 5º Dia Útil do mês subsequente à respectiva amortização ou resgate aos Cotistas, conforme aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, não houve despesas correspondentes à taxa de performance.

Taxa Máxima de Distribuição

Tendo em vista que a Classe tem natureza de classe fechada, a taxa e despesas com a distribuição de Cotas da Classe são descritas nos documentos da Oferta de cada emissão, conforme aplicável.

Taxa de Ingresso e Saída

Não serão cobradas taxas de ingresso ou saída da Classe ou dos Cotistas. Não obstante, a cada nova emissão de Cotas, a Classe poderá cobrar taxa de ingresso ou de distribuição no mercado primário para arcar com as despesas da Oferta da nova emissão de Cotas, a ser paga pelos subscritores das novas Cotas no ato da sua respectiva integralização, se assim for deliberado em Assembleia de Cotistas ou no ato do Administrador que aprovar a respectiva Oferta no âmbito do Capital Autorizado, conforme o caso.

10. Encargos

As despesas debitadas da Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

	2026		2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	33.093	8,53%	33.224	13,00%
Despesas de consultoria e auditoria	242	0,06%	34	0,01%
Despesas de consultoria jurídica	-	0,00%	133	0,05%
Despesas de taxa de custódia	197	0,05%	67	0,03%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	46	0,01%	23	0,01%
Outras despesas	6	0,00%	-	0,00%
Total	**33.584**	**8,66%**	**33.481**	**13,10%**
PL médio do exercício	387.977		255.614	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento do exercício está demonstrada como segue:

Subclasse A

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade - Cotas Tipo A	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2026	1,1104	12,47%
2025	0,9873	27,18%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês.

Subclasse B

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade - Cotas Tipo B	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2026	1,1106	8,51%
2025	1,0235	32,51%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda,

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos estão registrados e custodiados, em conta própria do Fundo, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

Ações e debêntures de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado são registradas nas respectivas companhias.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Administração, controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

15. Informações adicionais

a) Instrução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no período findo em 31 de março de 2026, contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço a Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo,

Docusign Envelope ID: 7B5AD033-3B1B-885F-816D-44DFD7746994

mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias, relativas a Classe, estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

d) Partes relacionadas

A Classe não possui operações com partes relacionadas, exceto as divulgações apresentadas nas notas explicativas nº 4, 9 e 14.

e) Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos ou transações desde 31 de março de 2026 até a data de emissão destas demonstrações financeiras que requeressem ajustes e/ou divulgações adicionais nas notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Larissa Santos da Silva
Diretor	Contadora
CPF: 016.697.087-56	CRC: 1SP-347101/O-1